

“O DIREITO DE NASCER LIVRE E O DIREITO DE MORRER DO HOMEM NA CIVILIZAÇÃO TECNOLÓGICA”

Sganzerla, A*.
Rodrigues, M. P.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

RESUMO:

As profundas mudanças promovidas pela civilização tecnológica nos últimos tempos impactaram toda a dimensão da vida humana, e desse modo, as tradicionais categorias míticas e religiosas que orientavam a nossa existência, desde o nascer até o morrer entraram em crise e ruíram, e foram substituídas pelo poder da técnica moderna que assumiu o papel de redentora da humanidade. Diante dessas inúmeras possibilidades de interversão promovidas pela utopia do progresso científico, não com o intuito de curar, mas de “melhorar” geneticamente a atual condição humana de modo a torná-la “perfeita” e se possível “imortal” pretende-se nessa reflexão assegurar o direito humano de nascer livre, isto é, sem a programação genética, e o direito do homem de morrer quando não há mais esperanças e nem tratamento possível para a sua doença. **Metodologia:** pesquisa bibliográfica com enfoque crítico. **Resultados:** Trata-se de assegurar a continuidade do mistério, da esperança, e da contemplação presente na vida em cada nascimento, e rejeitar o desejo prometeico de controlar toda a existência. Somente com essa liberdade é possível reconhecer que a morte representa uma etapa presente na vida e não uma derrota humana.

Palavras-chave: Direito de nascer – Direito de morrer – Tecnociência

Área de concentração: Filosofia